



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00339/2015

14/07/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XV, item 4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, resolve:

ELIMINAR o candidato **EDISON PONTE BURLAMAQUI**, classificado em **65º lugar**, da lista constante no resultado final do concurso público homologado pelo Ato nº 24, de 08/01/2013, deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo desta Corte de 09/01/2013, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, para a categoria funcional de Analista Judiciário - Área Judiciária, em razão de desistência expressa do referido candidato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE